



Termo de análise das propostas de preços

De acordo com a portaria n.º 1482, de 29 de setembro de 2025, na qual fui designada para realizar a análise técnica das propostas de preços do Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 34/2025, foi verificado o que consta abaixo em relação as propostas de preços e o solicitado no item 6.1.2 do edital:

Licitante: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

Item: 36.

Análise: Item de acordo com o edital.

Licitante: PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

Itens: 08 e 10.

Análise: Revendo a proposta de preços referente aos itens 08 e 10, verificou-se a necessidade de detalhamento dos itens ofertados.

Licitante: REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

Itens: 01, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33 e 35.

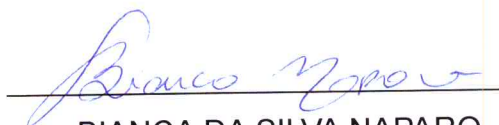
Análise: Itens em desacordo com o edital, pois, na proposta de preços não foram apresentadas as características mínimas exigidas no edital.

Licitante: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

Item: 31.

Análise: Item de acordo com o edital, pois, trata-se de uniforme e não necessita de CA.

Santa Vitória do Palmar, 08 de outubro de 2025.


BIANCA DA SILVA NAPARO

Portaria: 1482/2025